



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (Do Sr. Mendonça Filho)

Apresentação: 21/03/2025 11:42:04,920 - Mesa

REQ n.943/2025

Requer que o PL 1087/2025 seja apensado ao PL 729/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o PL 1087/2025, que “Altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências”, seja apensado ao PL 729/2025, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007 de dezembro de 2006, a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a atualização da tabela do imposto de renda da pessoa física”.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento solicita a apensação do Projeto de Lei (PL) nº 1087/2025, de autoria do Poder Executivo, ao PL nº 729/2025, de autoria do Deputado Mendonça Filho, devido à sua natureza correlata.

Ambos os projetos de lei abordam a tributação da renda da pessoa física, especificamente por meio da alteração da incidência do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e suas implicações. O Regimento, neste caso, é claro ao determinar a tramitação conjunta dos projetos de matéria correlata, em virtude da economia processual. Desse modo, é imperativo que os projetos tramitem apensados.

**Deputado Mendonça Filho
UNIÃO/PE**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252456105700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho



* C D 2 5 2 4 5 6 1 0 5 7 0 0 *